



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Convocação	5
Notificações	6
Notificação de Autuação de Trânsito	6
Notificação de Penalidade de Trânsito	8
Comunicados	9
Convocação	9
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Suspensão	9
Deserta ou Fracassada	9
Atas de registro de preço - Trimestral	9
Homologação / Adjudicação	11
Conselhos Municipais	29
Conselhos Municipais	29
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.598, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.557, de 15 de janeiro de 2024 que aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2024/2027,

DECRETA:

Art. 1º. A criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Pública, que terá como atribuições:

I - Definir a política de tecnologia e fixar as diretrizes gerais para a informatização, incluindo o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, na Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo;

II - Acompanhar e avaliar o processo de informatização e editar normas e homologar padrões para o desenvolvimento e implantação do modelo integrado de informatização dos órgãos e entidades da Administração Municipal;

III - Manifestar-se, preliminarmente, sobre a aplicação de recursos no processo de informatização e modernização tecnológica, propondo diretrizes e identificando prioridades na sua aplicação, bem como avaliar as propostas orçamentárias e de suplementação orçamentária;

IV - Estimular o uso de novas tecnologias e fomentar processos de inovação, em especial aqueles que reflatam na melhoria, ampliação e democratização do acesso da população aos serviços oferecidos pela Administração Pública Municipal; e

V - Revisar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC sempre que necessário ou no mínimo a cada dois anos.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI deverá ser composto pelos seguintes membros:

I - Servidores do Setor de Tecnologia da Informação;

II - Coordenador do Setor de Planejamento;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde; e

V - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Art.3º. Caberá ao Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação, a responsabilidade de exercer a

coordenação, organização e estrutura das atividades do Comitê.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 18.876, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que, conforme o art. 37, § 13, da CF/88, o servidor efetivo poderá ser readaptado para exercer cargo com atribuições e responsabilidades compatíveis com sua limitação física ou mental, enquanto perdurar essa situação;

CONSIDERANDO que, para a readaptação de servidor, exige-se a habilitação e nível de escolaridade congruentes com o cargo para o qual for readaptado, sendo mantida a remuneração do cargo de origem;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Administração Direta, procedimento administrativo para a readaptação de servidores públicos municipais inabilitados ao exercício das funções atinentes aos seus cargos efetivos.

Art. 2º O procedimento administrativo iniciará com requerimento formulado pelo servidor ou por solicitação do Secretário da Pasta em que estiver lotado o servidor, no qual deverá informar quais as dificuldades, decorrentes de questões de saúde, vem apresentando no exercício de suas funções, solicitando a realização de perícia médica.

§ 1º O requerimento deverá ser endereçado ao Setor de Recursos Humanos e seguirá os trâmites protocolares da Administração Municipal.

§ 2º O servidor deverá anexar ao requerimento cópia dos seguintes documentos:

I - Diagnóstico médico, com indicação de readaptação;

II - Resultados de exames complementares;

III - O prognóstico;

IV - A conduta terapêutica;

V - Cópia do prontuário médico;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 3 de 29

VI - Identificação do médico.

Art. 3º Ao receber o requerimento, o Setor de Recursos Humanos deverá anexar-lhe documento informando o rol das atividades efetivamente exercidas pelo servidor, conforme legislação municipal e agendar a perícia médica.

Parágrafo único. O servidor será notificado da data e do horário em que se dará a perícia e deverá comprometer-se a comparecer à mesma, apresentando, quando determinando pelo médico perito, dados dos exames e tratamentos realizados, bem como outra documentação que se faça necessária.

Art. 4º. Após a realização da perícia médica, o laudo conclusivo será juntado aos autos do procedimento e enviado ao Setor de Recursos Humanos.

§ 1º O laudo deverá constar, com justificativas, as atividades que o servidor está habilitado a exercer, sejam elas as já exercidas no cargo de origem ou outras que darão ensejo à sua readaptação.

§ 2º O laudo deverá apontar, com clareza e objetividade, se a necessidade de readaptação do servidor é de caráter temporário ou definitivo.

Art. 5º. O Setor de Recursos Humanos:

I - Diante de apontamento da perícia médica de que o servidor está habilitado para exercer as funções do seu cargo de origem, encaminhará os autos do procedimento à Secretaria Municipal da Pasta, para análise e decisão;

II - Diante de apontamento da perícia médica de que o servidor não está habilitado para exercer as funções do seu cargo de origem, juntará aos autos do procedimento descritivo dos cargos do quadro funcional da Administração compatíveis com o cargo de origem do servidor, encaminhando os autos ao Secretário Municipal da Pasta para análise e decisão.

Art. 6º. O Secretário Municipal da Pasta analisará os autos e decidirá se o servidor será readaptado ou não, bem como indicará, dentre os cargos apontados pelo Setor de Recursos Humanos, aquele cujas funções o servidor passará a exercer.

§ 1º Decidindo-se pela não readaptação, o Secretário Municipal da Pasta encerrará o procedimento, solicitando ao Setor de Protocolo que dê ciência ao servidor interessado, arquivando-se os autos.

§ 2º Decidindo-se pela readaptação, o Secretário Municipal da Pasta definirá a duração do período de readaptação, segundo os seguintes critérios:

I - Readaptação temporária, por prazo nunca superior a 2 (dois) anos ou inferior a 1 (um) ano, para servidores com incapacidade parcial e temporária para o exercício das atividades do cargo de origem;

II - Readaptação definitiva, para servidores cujo laudo médico pericial atestar incapacidade parcial e permanente para o exercício das atividades do cargo de origem, porém com habilitação para o exercício de outras atividades.

§ 3º Para formalizar a readaptação, o Secretário Municipal da Pasta determinará a elaboração de Portaria de

Readaptação do servidor.

§ 4º Uma vez confeccionada a Portaria, esta será juntada aos autos do procedimento, que serão remetidos à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 7º. O Secretário Municipal de Gestão Pública examinará os autos e, ratificando a decisão do Secretário Municipal da Pasta pela readaptação, assinará a Portaria de Readaptação do servidor em conjunto com o Prefeito Municipal e mandará publicá-la.

Art. 8º. Uma vez readaptado o servidor, este deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica a atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

§ 1º A cada nova perícia, os autos do procedimento serão desarquivados para a juntada do novo laudo médico e, em sequência, serão remetidos ao Secretário Municipal da Pasta para análise e decisão.

§ 2º Constatando-se a reabilitação do servidor, o Secretário Municipal da Pasta determinará o seu retorno às funções do seu cargo de origem, bem como a revogação da Portaria de Readaptação do servidor.

§ 3º Constatando-se a manutenção das limitações que deram causa à readaptação, o Secretário Municipal da Pasta observará o prazo constante da Portaria de readaptação do servidor, fazendo-se publicar uma nova conforme §§ 2º, 3º e 4º do artigo 6º e artigo 7º desta Portaria.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 17.006, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 4 de 29

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 03/2023, conforme segue:

NO CABEÇALHO

Onde se lê:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023

Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 03/2023

NA RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:
ANDERSON JOSE MENDONÇA
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo /SP

Leia-se:
MARCIO CALEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo /SP

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº03/2023 do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP.

As retificações realizadas não alteraram os tramites do Processo Seletivo 03/2023.

São José do Rio Pardo, 04 de março de 2024.

MARCIO CALEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo /SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 5 de 29

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** para que compareçam até o dia 11 de março de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLAS. NOME

- 1 KAIO PEREIRA FREITAS
- 2 JÉSSICA VOLTARELLI
- 3 LÍGIA CHAVES ZAMAI
- 4 FELLIPE MARNE BENEDITO
- 5 MARIANA FOGLIARINE BUENO DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

CLAS. NOME

- 1 LEANDRO RIBEIRO IARED
- 2 ANDRÉ LUIZ LODETI SILVA
- 3 LAURA MORAIS AFFONSO

AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF

CLAS. NOME

- 1 ROBERTA LOPES DA SILVA
- 2 VIVIANE DE CÁSSIA GUILHERME

MÉDICO ESF 40H

CLAS. NOME

- 1 LUIS OTÁVIO DOS SANTOS ALVES
- 2 LARISSA RACHEL PRÍNCIPE AZEVEDO
- 3 ISADORA CHRISTINA DA ROCHA PORTO
- 4 ARLENE LEITE DOS SANTOS SPENGLER
- 5 GUILHERME TORRES SOARES

ENFERMEIRO ESF / SAD

CLAS. NOME

- 1 JOYCE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/SAD

CLAS. NOME

- 1 BRUNA DA SILVA FRIAS PIRES

Se o candidato não comparecer até o dia 11 de março de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 04 de março de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 6 de 29

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 04/03/2024
Hora: 15:05:58
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DEU8528	A300002897	27/01/2024	556-8 0	22/02/2024	26/03/2024
BSQ1714	B100001359	29/01/2024	545-2 5	22/02/2024	01/04/2024
FKK8H99	B100001360	30/01/2024	546-0 0	22/02/2024	04/04/2024
EQE8007	B100000524	30/01/2024	552-5 0	22/02/2024	04/04/2024
FKK8H99	B100001358	30/01/2024	552-5 0	22/02/2024	04/04/2024
PYP5142	B100002066	05/02/2024	736-6 2	22/02/2024	01/04/2024
CSK2528	T000004516	05/02/2024	574-6 3	26/02/2024	05/04/2024
CBV1J36	T000004517	05/02/2024	574-6 3	26/02/2024	05/04/2024
DRT6793	T000004518	05/02/2024	518-5 1	26/02/2024	05/04/2024
LTO7F65	T000004519	05/02/2024	574-6 3	26/02/2024	05/04/2024
EZQ3599	T000004520	05/02/2024	573-8 0	26/02/2024	05/04/2024
DQ6E25	T000004521	05/02/2024	762-5 1	26/02/2024	05/04/2024
CYI2884	T000004522	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
CWI2F77	T000004523	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
FLD3D07	T000004524	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
GAJ3141	T000004525	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
QMS7H12	T000004526	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
PWF3761	T000004527	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
FSK0J95	T000004528	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
PZA8E22	T000004529	05/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
GMR5400	T000004530	05/02/2024	573-8 0	26/02/2024	05/04/2024
DKQ8149	T000004531	07/02/2024	763-3 2	26/02/2024	05/04/2024
DGO0225	T000004532	07/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
FRC7J67	T000004533	07/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
EGG2225	T000004534	07/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
HVQ2066	T000004535	07/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
EMS0B46	T000004536	07/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
DWJ9I48	B100002101	07/02/2024	554-1 2	29/02/2024	12/04/2024
DQS4506	T000004537	08/02/2024	736-6 2	26/02/2024	05/04/2024
EYF3268	T000004538	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
GGF3I53	T000004539	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
HVQ2066	T000004540	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
QNB5B78	T000004541	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
EGG2225	T000004542	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
FDS4J74	T000004543	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
FPR4D28	T000004544	09/02/2024	554-1 2	26/02/2024	05/04/2024
OMC6910	T000004545	09/02/2024	554-1 7	26/02/2024	05/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 7 de 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 04/03/2024
Hora: 15:05:58
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FCI1E62	B100002071	09/02/2024	736-6 2	29/02/2024	11/04/2024
EVK7I79	B100002072	09/02/2024	736-6 2	29/02/2024	11/04/2024
GAS2329	B100002073	09/02/2024	736-6 2	29/02/2024	11/04/2024
EDX9857	B100002074	09/02/2024	520-7 0	29/02/2024	11/04/2024
EDX9857	B100002075	09/02/2024	605-0 2	29/02/2024	11/04/2024
PQS1528	B100002067	09/02/2024	736-6 2	29/02/2024	12/04/2024
FXC2151	B100002068	09/02/2024	605-0 1	29/02/2024	11/04/2024
BWK4E23	B100002069	09/02/2024	736-6 2	29/02/2024	11/04/2024
HDIQJ45	B100000667	10/02/2024	573-8 0	29/02/2024	12/04/2024
EVE5E81	B100002077	10/02/2024	556-8 0	29/02/2024	11/04/2024
DFT7J20	T000004546	11/02/2024	653-0 0	29/02/2024	11/04/2024
DHN2332	T000004547	11/02/2024	580-0 0	29/02/2024	11/04/2024
EGP3A70	T000004548	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
GAQ3990	T000004550	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
GVG4B32	T000004551	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
CAC5724	T000004552	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
FSC5544	T000004553	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
ETS4228	T000004554	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
DZF2J69	T000004555	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	11/04/2024
BRQ3A96	T000004556	12/02/2024	547-9 0	29/02/2024	12/04/2024
DUK9333	B100001130	12/02/2024	573-8 0	29/02/2024	11/04/2024
DTR0D44	T000004557	13/02/2024	653-0 0	29/02/2024	11/04/2024
BQA5840	B100002102	15/02/2024	546-0 0	29/02/2024	11/04/2024
OQI4515	B100000634	19/02/2024	546-0 0	29/02/2024	11/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 8 de 29

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 04/03/2024
Hora: 15:06:32
Nº Relatório: -

\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
ATX7047	B100001326	07/12/2023	548-7 0	195,23	05/04/2024
HOF9A20	B100000058	12/12/2023	546-0 0	130,16	05/04/2024
GGR5G01	B100001458	12/12/2023	763-3 2	293,47	05/04/2024
DYM6830	B100001415	13/12/2023	734-0 0	130,16	05/04/2024
DYM6830	B100001416	13/12/2023	768-4 1	130,16	05/04/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 9 de 29

Comunicados

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições informa que na próxima quarta-feira, dia 06 de março, às 18h acontecerá concurso de atribuição pelo Artigo 30 para provimento de sala de Educação de Jovens Adultos – EJA, no período da noite.

A participação de docentes interessados será feita de acordo com a lista de inscritos de Artigo 30 publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de dezembro de 2023.

Seguem abaixo maiores informações:

Data: 06 de março.

Horário: 18h.

Local: Secretaria Municipal da Educação, localizada à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50 – Jardim Aeroporto

Sala disponível: Educação de Jovens Adultos-EJA, período da noite – EMEB “Profª. Stella Maris Barbosa Catalano”

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para reunião que acontecerá amanhã, terça-feira dia 05 de março, às 14h no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação.

Caso o titular não possa comparecer, deve comunicar seu Suplente para participação na reunião.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 98/2024; CA=FLEX-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; tp=29/2023; O=Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para a readequação e revitalização da Praça Domingos Cassuci, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro; P= 12 (doze) meses; V= R\$1.538.977,12 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).; DA= 01 de março de 2024;

Suspensão

Pregão Eletrônico nº 100/2023 Contratação de empresa especializada na criação e implementação de plataforma de monitoramento incluindo, instalação, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de inteligência artificial, câmera com analítico de leitura de placas combinada à câmeras em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via web e via aplicativos para sistemas IOS e Android, fica SUSPENSO conforme determinação, através do Processo Digital nº 1000252-70.2024.8.26.0575 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Deserta ou Fracassada

Pregão Eletrônico 103/2023 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens alimentícios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, foi considerado FRACASSADO.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 44/23; PE=12/2023; CA: DAKFILM COMERCIAL LTDA; O=Sistema de Pregão Eletrônico de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva: 1) Processos Judiciais, 2) Medicamentos padronizados pela RENAME E REMUME - Farmácia Municipal e 3) Medicamentos de consumo para atender a Estratégia Saúde da Família, Serviços de Referência em Pediatria, Saúde da Mulher e Centro de Especialidades e Pronto Socorro Municipal. V=R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). P= 12 (doze) meses DA=01 de dezembro de 2023.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 27/2023; CA= LOGÍSTICA MANTIQUEIRA LTDA; PR= 29/2023; O= Abertura de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de pães e diversos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas do Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 10 de 29

Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.723,51 (três mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos); DA = 01 de setembro de 2023.

Nº 27/2023; CA= **MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA**; PR= 29/2023; O= Abertura de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de pães e diversos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas do Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 383.940,40 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos); DA = 01 de setembro de 2023.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 11 de 29

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.972 de 08 de fevereiro 2023 comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão eletrônico nº 82/2023 – cujo objeto refere-se a Sistema de Registro de Preços para futura e eventual de materiais de construção, para atender a demanda das secretarias municipais e gabinete, da prefeitura municipal de São José do Rio Pardo – SP, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, composto no edital, foram adjudicados os seguintes itens para as empresas listadas na tabela abaixo:

A.P. DALBON DE SOUZA ROQUE EIRELLI - ME - CNPJ: 12.944.190.0001-84							
Item	Cota	Descrição	Marca	Un.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
32	25%	AREIA DE REBOCO	MINERAÇÃO BARROÇÃO	M	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00
34	25%	AREIA LAVADA	PORTO DE AREIA PALHAVAN	M	125	R\$ 119,50	R\$ 14.937,50
63	75%	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	3750	R\$ 2,44	R\$ 9.150,00
64	25%	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	1250	R\$ 2,44	R\$ 3.050,00
65	75%	BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CONFECCIONADO COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	3750	R\$ 4,07	R\$ 15.262,50
66	25%	BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CONFECCIONADO COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	1250	R\$ 4,07	R\$ 5.087,50
67	75%	BLOCO DE CONCRETO 09 X 19 X 39 CM, CONFECCIONADO COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	3750	R\$ 2,37	R\$ 8.887,50
68	25%	BLOCO DE CONCRETO 09 X 19 X 39 CM, CONFECCIONADO COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	1250	R\$ 2,37	R\$ 2.962,50
91	75%	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	1125	R\$ 3,63	R\$ 4.083,75
92	25%	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	PRÓPRIA	UN	375	R\$ 3,63	R\$ 1.361,25
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	70.732,50
D.R. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.021.378/0001-90							
Item	Cota	Descrição	Marca	Un.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
31	75%	AREIA DE REBOCO	Corso Mineração	M	150	R\$ 96,00	R\$ 14.400,00
33	75%	AREIA LAVADA	Corso Mineração	M	375	R\$ 94,00	R\$ 35.250,00
212	25%	PEDRA BRITADA	Mineração Riobase	M	100	R\$ 130,50	R\$ 13.050,00
213	75%	PEDRISCO	Mineração Riobase	TON	375	R\$ 106,00	R\$ 39.750,00
214	25%	PEDRISCO	Mineração	TON	125	R\$	R\$ 13.250,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 12 de 29

			Riobase			106,00	
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	115.700,00
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME - CNPJ: 16.643.797/0001-85							
Item	Cota	Descrição	Marca	Uni.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
1	75%	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS - 390 X 4,6 MM	fertak	UN	75	R\$ 0,38	R\$ 28,50
2	25%	ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS - 390 X 4,6 MM	fertak	UN	25	R\$ 0,38	R\$ 9,50
26	25%	ARAME GALVANIZADO N 16	vonder	KG	62	R\$ 17,00	R\$ 1.054,00
28	25%	ARAME RECOZIDO TORCIDO N 12	vonder	KG	62	R\$ 17,00	R\$ 1.054,00
30	25%	ARAME RECOZIDO TORCIDO N18	vonder	KG	62	R\$ 12,50	R\$ 775,00
70	25%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 10	sfor	UN	62	R\$ 0,17	R\$ 10,54
71	75%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 6	sfor	UN	225	R\$ 0,10	R\$ 22,50
72	25%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 6	sfor	UN	75	R\$ 0,10	R\$ 7,50
74	25%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 8	sfor	UN	75	R\$ 0,16	R\$ 12,00
76	25%	BUCHA COM PARFUSO FENDA PHILLIPS Nº 12	sfor	UN	62	R\$ 0,40	R\$ 24,80
215	75%	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO OXIDADO E SOLVENTES ORGÂNICOS - LATA 18 LITROS	dryko	LTA	38	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00
216	25%	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM ASFALTO OXIDADO E SOLVENTES ORGÂNICOS - LATA 18 LITROS	dryko	LTA	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
237	75%	PREGO POLIDO 22 X 48	belgo	KG	38	R\$ 13,84	R\$ 525,92
238	25%	PREGO POLIDO 22 X 48	belgo	KG	12	R\$ 13,84	R\$ 166,08
306	25%	TORNEIRA DE BOIA - LIGA DE COBRE-3/4	perfect	UN	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
308	25%	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4	softinox	UN	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	21.403,34
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.350.473/0001-72							
Item	Cota	Descrição	Marca	Uni.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
3	75%	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COM 1	MELFI	UN	38	R\$ 0,75	R\$ 28,50
5	75%	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS COM 1 1/2	MELFI	UN	38	R\$ 1,50	R\$ 57,00
7	75%	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COM 1/2	MELFI	UN	38	R\$ 0,65	R\$ 24,70
9	75%	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COM 3/4	MELFI	UN	38	R\$ 0,55	R\$ 20,90
11	75%	ACABAMENTO CROMADO METAL -	M REIS	UN	15	R\$ 14,40	R\$ 216,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 13 de 29

		PARA REGISTRO PEQUENO DE PAREDE 1/2 OU 3/4					
13	75%	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE PRESSÃO	M REIS	UN	15	R\$ 8,25	R\$ 123,75
17	75%	ADESIVO PLÁSTICO PVC FRASCO COM 175 GR	TEKBOND	UN	38	R\$ 10,00	R\$ 380,00
19	75%	ANEL DE VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO PVC FLEXÍVEL, 100 MM	SOCEL	UN	15	R\$ 0,90	R\$ 13,50
21	75%	ANEL EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA 0,50M	ARK	UN	12	R\$ 284,46	R\$ 3.413,52
23	75%	ANEL EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO INTERNO DE 1,20M E ALTURA 0,50M	ARK	UN	12	R\$ 280,27	R\$ 3.363,24
24	25%	ANEL EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO INTERNO DE 1,20M E ALTURA 0,50M	ARK	UN	3	R\$ 280,27	R\$ 840,81
25	75%	ARAME GALVANIZADO N 16	GERDAU	KG	188	R\$ 14,25	R\$ 2.679,00
27	75%	ARAME RECOZIDO TORCIDO N 12	GERDAU	KG	188	R\$ 14,25	R\$ 2.679,00
29	75%	ARAME RECOZIDO TORCIDO N18	FERJA	KG	188	R\$ 11,75	R\$ 2.209,00
35	75%	ARGAMASSA DE 20 KG COLANTE INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO - USO INTERNO - TIPO AC-I	QUALIFORT	UN	225	R\$ 11,00	R\$ 2.475,00
37	75%	ARGAMASSA DE 20 KG PARA ASSENTAMENTO EXTERNO/INTERNO - AC-II - FLEXÍVEL	QUALIFORT	UN	375	R\$ 17,75	R\$ 6.656,25
39	75%	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ALUMASA	UN	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
41	75%	BACIA BRANCA (VASO SANITÁRIO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA - SIFÃO APARENTE	ONIX	PC	15	R\$ 161,00	R\$ 2.415,00
43	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6,30 MM(1/4) - BARRA 6M	GERDAU	BR	375	R\$ 11,21	R\$ 4.203,75
45	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10,00MM (3/8) - BARRA 6M	GERDAU	BR	375	R\$ 26,99	R\$ 10.121,25
47	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,5MM(1/2) - BARRA 6M	GERDAU	BR	188	R\$ 39,04	R\$ 7.339,52
49	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 16 MM(5/8) - BARRA DE 6M	GERDAU	BR	188	R\$ 65,23	R\$ 12.263,24
51	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM(3/4) - BARRA DE 6M	GERDAU	BR	188	R\$ 102,40	R\$ 19.251,20
53	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,2MM(3/16) - BARRA 6 M	GERDAU	BR	375	R\$ 4,92	R\$ 1.845,00
54	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4,2MM(3/16) - BARRA 6 M	GERDAU	BR	125	R\$ 4,92	R\$ 615,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 14 de 29

55	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5,0MM - BARRA 6M	GERDAU	BR	375	R\$ 6,96	R\$ 2.610,00
56	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 5,0MM - BARRA 6M	GERDAU	BR	125	R\$ 6,96	R\$ 870,00
57	75%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8,00MM(5/16) - BARRA 6 M	GERDAU	BR	300	R\$ 18,09	R\$ 5.427,00
59	75%	BLOCO CERÂMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - 9X14X19 CM	MORANDIM	UN	3750	R\$ 0,59	R\$ 2.212,50
60	25%	BLOCO CERÂMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - 9X14X19 CM	MORANDIM	UN	1250	R\$ 0,59	R\$ 737,50
61	75%	BLOCO CERÂMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - 9X9X19 CM	MORANDIM	UN	3750	R\$ 0,75	R\$ 2.812,50
62	25%	BLOCO CERÂMICO TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO - 9X9X19 CM	MORANDIM	UN	1250	R\$ 0,75	R\$ 937,50
69	75%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 10	SFOR	UN	188	R\$ 0,30	R\$ 56,40
73	75%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 8	SFOR	UN	225	R\$ 0,15	R\$ 33,75
75	75%	BUCHA COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS Nº 12	SFOR	UN	188	R\$ 0,38	R\$ 71,44
77	75%	CAIBRO NÃO APARELHADO 5 X 6 CM X 4 M	JM	UN	750	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
79	75%	CAIBRO NÃO APARELHADO 6 X 8 CM X 4,5 M	JM	UN	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
81	75%	CAIBRO NÃO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM X 3M	JM	UN	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
83	75%	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS , COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	R\$ 371,41	R\$ 1.857,05
85	75%	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	R\$ 230,82	R\$ 1.154,10
87	75%	CAIXA DE DESCARGA, CAPACIDADE 9 LITROS EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR COM ENGATE FLEXÍVEL E ACESSÓRIOS	ALUMASA	UN	15	R\$ 33,24	R\$ 498,60
97	75%	CIMENTO 50KG CPII E32	CAMPEÃO	UN	1125	R\$ 31,00	R\$ 34.875,00
98	25%	CIMENTO 50KG CPII E33	CAMPEÃO	UN	375	R\$ 31,00	R\$ 11.625,00
99	75%	CONCRETO USINADO 20 MPA	POLIMIX	M	225	R\$ 422,76	R\$ 95.121,00
100	25%	CONCRETO USINADO 20 MPA	POLIMIX	M	75	R\$ 422,76	R\$ 31.707,00
101	75%	CONCRETO USINADO 25 MPA	POLIMIX	M	225	R\$ 443,06	R\$ 99.688,50
102	25%	CONCRETO USINADO 25 MPA	POLIMIX	M	75	R\$ 443,06	R\$ 33.229,50
103	75%	CUMEEIRA PARA TELHA UNIVERSAL	INFIBRA	UN	225	R\$ 3,82	R\$ 859,50
104	25%	CUMEEIRA PARA TELHA UNIVERSAL	INFIBRA	UN	75	R\$ 3,82	R\$ 286,50
111	75%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	38	R\$ 9,38	R\$ 356,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 15 de 29

113	75%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	15	R\$ 15,14	R\$ 227,10
115	75%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	8	R\$ 31,30	R\$ 250,40
117	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	38	R\$ 2,10	R\$ 79,80
119	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	75	R\$ 2,50	R\$ 187,50
121	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	38	R\$ 4,15	R\$ 157,70
123	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	15	R\$ 8,51	R\$ 127,65
125	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	38	R\$ 12,77	R\$ 485,26
127	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	15	R\$ 26,56	R\$ 398,40
129	75%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, COR MARROM	PLASTILIT	UN	8	R\$ 52,94	R\$ 423,52
131	75%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	38	R\$ 12,48	R\$ 474,24
135	75%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	23	R\$ 5,69	R\$ 130,87
137	75%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	23	R\$ 8,54	R\$ 196,42
141	75%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	23	R\$ 4,65	R\$ 106,95
143	75%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	23	R\$ 8,00	R\$ 184,00
149	75%	GUIA DE CONCRETO MEIO-FIO, PRE-MOLDADO, COMP 1M , 30X15CM	ARK	UN	750	R\$ 29,72	R\$ 22.290,00
150	25%	GUIA DE CONCRETO MEIO-FIO, PRE-MOLDADO, COMP 1M , 30X15CM	ARK	UN	250	R\$ 29,72	R\$ 7.430,00
155	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 40 MM	PLASTILIT	UN	38	R\$ 1,70	R\$ 64,60
161	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	23	R\$ 2,69	R\$ 61,87
163	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	23	R\$ 3,00	R\$ 69,00
165	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	23	R\$ 3,15	R\$ 72,45
167	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4	PLASTILIT	UN	23	R\$ 9,95	R\$ 228,85
169	75%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 100 X 100 MM - ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	38	R\$ 13,90	R\$ 528,20
171	75%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 40 X 40 MM - ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
173	75%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 50 X 50 MM - ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	15	R\$ 5,30	R\$ 79,50
175	75%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 75 X 75 MM - ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	15	R\$ 11,39	R\$ 170,85
177	75%	LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT	CONSTRUMAX	M	225	R\$ 70,79	R\$ 15.927,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 16 de 29

		12(8+4)-SC=200KGF/M2					
178	25%	LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 12(8+4)-SC=200KGF/M3	CONSTRUMAX	M	75	R\$ 70,79	R\$ 5.309,25
179	75%	LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16(12+4) -SC=300 KGF/M2	CONSTRUMAX	M	225	R\$ 91,26	R\$ 20.533,50
180	25%	LAJE PRÉ-FABRICADA EM VIGA TRELIÇADA/LAJOTA EM EPS LT 16(12+4) -SC=300 KGF/M3	CONSTRUMAX	M	75	R\$ 91,26	R\$ 6.844,50
183	75%	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, 44 X 35 CM	ICASA	UN	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
195	75%	LUVA DE CORRER PVC, DN 100 MM - ESGOTO PREDIAL	PLASTILIT	UN	38	R\$ 9,22	R\$ 350,36
209	75%	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA CHAPA - 2200 X 1100MM	FLEX	UN	750	R\$ 127,89	R\$ 95.917,50
210	25%	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA CHAPA - 2200 X 1100MM	FLEX	UN	250	R\$ 127,89	R\$ 31.972,50
211	75%	PEDRA BRITADA	MRV	M	300	R\$ 130,50	R\$ 39.150,00
217	75%	PLACA CERÂMICA ESMALTADA TIPO RÚSTICA PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BLLB, CLASSE DE ABRASÃO PEI-5, 60X60	CERAL	UN	150	R\$ 32,78	R\$ 4.917,00
218	25%	PLACA CERÂMICA ESMALTADA TIPO RÚSTICA PARA ÁREA INTERNA, GRUPO DE ABSORÇÃO BLLB, CLASSE DE ABRASÃO PEI-5, 60X61	CERAL	UN	50	R\$ 32,78	R\$ 1.639,00
225	75%	PORTA DE MADEIRA 0,90 X 2,10	TR	UN	15	R\$ 328,39	R\$ 4.925,85
226	25%	PORTA DE MADEIRA 0,90 X 2,11	TR	UN	5	R\$ 328,39	R\$ 1.641,95
227	75%	PREGO POLIDO 12 X 12	GERDAU	KG	23	R\$ 18,11	R\$ 416,53
228	25%	PREGO POLIDO 12 X 13	GERDAU	KG	7	R\$ 18,11	R\$ 126,77
229	75%	PREGO POLIDO 15 X 15	GERDAU	KG	38	R\$ 15,21	R\$ 577,98
230	25%	PREGO POLIDO 15 X 16	GERDAU	KG	12	R\$ 15,21	R\$ 182,52
231	75%	PREGO POLIDO 17 X 21	GERDAU	KG	113	R\$ 13,74	R\$ 1.552,62
232	25%	PREGO POLIDO 17 X 22	GERDAU	KG	37	R\$ 13,74	R\$ 508,38
235	75%	PREGO POLIDO 19 X 36	GERDAU	KG	38	R\$ 13,73	R\$ 521,74
236	25%	PREGO POLIDO 19 X 37	GERDAU	KG	12	R\$ 13,73	R\$ 164,76
241	75%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2	SEGURAMAX	UN	12	R\$ 67,55	R\$ 810,60
243	75%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1	SEGURAMAX	UN	12	R\$ 31,20	R\$ 374,40
244	25%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2	SEGURAMAX	UN	3	R\$ 31,20	R\$ 93,60
245	75%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 2	SEGURAMAX	UN	12	R\$ 116,30	R\$ 1.395,60
246	25%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3	SEGURAMAX	UN	3	R\$ 116,30	R\$ 348,90
247	75%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4	SEGURAMAX	UN	12	R\$ 22,72	R\$ 272,64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 17 de 29

249	75%	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC SOLDÁVEL DN=25 MM (3/4)	PAULINIA	UN	23	R\$ 8,00	R\$ 184,00
251	75%	REJUNTE CIMENTICIO, BRANCO - 5 KG	QUARTZOLIT	UN	15	R\$ 23,15	R\$ 347,25
252	25%	REJUNTE CIMENTICIO, BRANCO - 5 KG	QUARTZOLIT	UN	5	R\$ 23,15	R\$ 115,75
253	75%	REJUNTE CIMENTICIO, CAMURÇA - 5 KG	QUARTZOLIT	UN	15	R\$ 23,15	R\$ 347,25
254	25%	REJUNTE CIMENTICIO, CAMURÇA - 5 KG	QUARTZOLIT	UN	5	R\$ 23,15	R\$ 115,75
255	75%	REJUNTE CIMENTICIO, GRAFITE - 5 KG	QUARTZOLIT	UN	15	R\$ 23,15	R\$ 347,25
256	25%	REJUNTE CIMENTICIO, GRAFITE - 5 KG	QUARTZOLIT	UN	5	R\$ 23,15	R\$ 115,75
257	75%	REJUNTE EPÓXI - 1 KG	QUARTZOLIT	UN	15	R\$ 97,70	R\$ 1.465,50
258	25%	REJUNTE EPÓXI - 1 KG	QUARTZOLIT	UN	5	R\$ 97,70	R\$ 488,50
259	75%	RIPA NÃO APARELHADA 1,5 X 1,5 CM X 4 M	MK	UN	750	R\$ 12,04	R\$ 9.030,00
260	25%	RIPA NÃO APARELHADA 1,5 X 1,5 CM X 4 M	MK	UN	250	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00
261	75%	SARRAFO BRUTO NÃO APARELHADO 10 X 2,5 CM X 3M	MK	UN	113	R\$ 33,54	R\$ 3.790,02
262	25%	SARRAFO BRUTO NÃO APARELHADO 10 X 2,5 CM X 3M	MK	UN	37	R\$ 33,54	R\$ 1.240,98
267	75%	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DE 1 X 40 MM E 50 MM	MK	UN	23	R\$ 3,00	R\$ 69,00
271	75%	TÁBUA BRUTA, NÃO APARELHADA 20 X 2,5 CM X 3M	MK	UN	225	R\$ 67,14	R\$ 15.106,50
272	25%	TÁBUA BRUTA, NÃO APARELHADA 20 X 2,5 CM X 3M	MK	UN	75	R\$ 67,14	R\$ 5.035,50
273	75%	TÁBUA BRUTA, NÃO APARELHADA 30 X 2,5 CM X 3M	MK	UN	94	R\$ 98,01	R\$ 9.212,94
274	25%	TÁBUA BRUTA, NÃO APARELHADA 30 X 2,5 CM X 3M	MK	UN	31	R\$ 98,01	R\$ 3.038,31
275	75%	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - DIÂMETRO 600 MM	JM	UN	75	R\$ 384,48	R\$ 28.836,00
276	25%	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO - DIÂMETRO 600 MM	JM	UN	25	R\$ 384,48	R\$ 9.612,00
279	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 25 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	15	R\$ 4,25	R\$ 63,75
283	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 32 MM X 3/4	KRONA	UN	8	R\$ 10,59	R\$ 84,72
285	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 20 MM X 1/2	PLASTILIT	UN	23	R\$ 1,60	R\$ 36,80
291	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 32 MM X 3/4	KRONA	UN	23	R\$ 11,39	R\$ 261,97
295	75%	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL PAULISTA - CAPA E CANAL	MORANDIM	UN	225	R\$ 3,31	R\$ 744,75
296	25%	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL PAULISTA - CAPA E CANAL	MORANDIM	UN	75	R\$ 3,31	R\$ 248,25
301	75%	TELHA ROMANA BARRO	MORANDIM	UN	3750	R\$ 1,53	R\$ 5.737,50
305	75%	TORNEIRA DE BOIA - LIGA DE COBRE-	LUCONI	UN	12	R\$ 22,79	R\$ 273,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 18 de 29

		3/4					
307	75%	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4	BOGNAR	UN	12	R\$ 28,80	R\$ 345,60
309	75%	TUBO DE CONCRETO 1000MM (PA-2)	ARK	MT	38	R\$ 496,94	R\$ 18.883,72
310	25%	TUBO DE CONCRETO 1000MM (PA-2)	ARK	MT	12	R\$ 496,94	R\$ 5.963,28
311	75%	TUBO DE CONCRETO 400MM (PA-1)	ARK	MT	150	R\$ 113,74	R\$ 17.061,00
312	25%	TUBO DE CONCRETO 400MM (PA-1)	ARK	MT	50	R\$ 113,74	R\$ 5.687,00
313	75%	TUBO DE CONCRETO 400MM (PS-2)	ARK	MT	150	R\$ 83,42	R\$ 12.513,00
314	25%	TUBO DE CONCRETO 400MM (PS-2)	ARK	MT	50	R\$ 83,42	R\$ 4.171,00
315	75%	TUBO DE CONCRETO 600MM (PA-1)	ARK	MT	150	R\$ 190,27	R\$ 28.540,50
316	25%	TUBO DE CONCRETO 600MM (PA-1)	ARK	MT	50	R\$ 190,27	R\$ 9.513,50
317	75%	TUBO DE CONCRETO 800MM (PA-2)	ARK	MT	150	R\$ 354,84	R\$ 53.226,00
318	25%	TUBO DE CONCRETO 800MM (PA-2)	ARK	MT	50	R\$ 354,84	R\$ 17.742,00
319	75%	TUBO DE CONCRETO DN=300 MM	ARK	MT	150	R\$ 66,65	R\$ 9.997,50
320	25%	TUBO DE CONCRETO DN=300 MM	ARK	MT	50	R\$ 66,65	R\$ 3.332,50
321	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=100 MM - BARRA DE 6M	PLASTILIT	UN	150	R\$ 13,69	R\$ 2.053,50
322	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=100 MM - BARRA DE 6M	PLASTILIT	UN	50	R\$ 13,69	R\$ 684,50
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	1.017.214,31
GL COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 18.966.588/0001-06							
Item	Cota	Descrição	Marca	Uni.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
15	75%	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO BALDE 18 LITROS	MAZA	BD	38	R\$ 84,00	R\$ 3.192,00
36	25%	ARGAMASSA DE 20 KG COLANTE INDUSTRIALIZADA PARA ASSENTAMENTO - USO INTERNO - TIPO AC-I	PLASMAR	UN	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
40	25%	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ARQPLAST	UN	2	R\$ 17,25	R\$ 34,50
42	25%	BACIA BRANCA (VASO SANITÁRIO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA - SIFÃO APARENTE	LUZARTE	PC	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
84	25%	CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS , COM TAMPA	ACQUALIMP	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
86	25%	CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS COM TAMPA	ACQUALIMP	UN	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
88	25%	CAIXA DE DESCARGA, CAPACIDADE 9 LITROS EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR COM ENGATE FLEXÍVEL E ACESSÓRIOS	GRANPLAST	UN	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
105	75%	CURVA DE PVC 45 GRAUS SOLDAVEL, 25 MM MARROM	TIGRE	UN	15	R\$ 2,35	R\$ 35,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 19 de 29

106	25%	CURVA DE PVC 45 GRAUS SOLDÁVEL, 25 MM MARROM	TIGRE	UN	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
107	75%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM	TIGRE	UN	38	R\$ 4,30	R\$ 163,40
108	25%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM	TIGRE	UN	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
109	75%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM	TIGRE	UN	23	R\$ 5,48	R\$ 126,04
110	25%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM	TIGRE	UN	7	R\$ 5,48	R\$ 38,36
112	25%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM	TIGRE	UN	12	R\$ 9,38	R\$ 112,56
114	25%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COR MARROM	TIGRE	UN	5	R\$ 15,14	R\$ 75,70
132	25%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBOS	UN	12	R\$ 13,14	R\$ 157,68
142	25%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	PLASTUBOS	UN	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
147	75%	DOBRADIÇA EM AÇO 3 X 2 1/2, E=1,2 A 1,8, SEM ANEL, TAMPA CHATA - COM PARAFUSOS	SCHILD	UN	45	R\$ 1,82	R\$ 81,90
148	25%	DOBRADIÇA EM AÇO 3 X 2 1/2, E=1,2 A 1,8, SEM ANEL, TAMPA CHATA - COM PARAFUSOS	SCHILD	UN	15	R\$ 1,82	R\$ 27,30
151	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 100 MM	PLASTUBOS	UN	75	R\$ 5,70	R\$ 427,50
152	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 100 MM	PLASTUBOS	UN	25	R\$ 5,70	R\$ 142,50
154	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 150MM	SHIVA	UN	7	R\$ 31,95	R\$ 223,65
156	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 40 MM	PLASTUBOS	UN	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
157	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 50 MM	TUBOZAN	UN	38	R\$ 2,25	R\$ 85,50
158	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 50 MM	TUBOZAN	UN	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
159	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 75 MM	TUBOZAN	UN	38	R\$ 7,00	R\$ 266,00
160	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 75 MM	TUBOZAN	UN	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
170	25%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 100 X 100 MM - ESGOTO PREDIAL	TUBOZAN	UN	12	R\$ 13,30	R\$ 159,60
184	25%	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, 44 X 35 CM	ICASA	UN	2	R\$ 154,42	R\$ 308,84
201	75%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM	PLASTUBOS	UN	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
203	75%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM	TUBOZAN	UN	23	R\$ 1,70	R\$ 39,10
204	25%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM	TUBOZAN	UN	7	R\$ 1,70	R\$ 11,90
205	75%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM	TUBOZAN	UN	38	R\$ 2,05	R\$ 77,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 20 de 29

206	25%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM	TUBOZAN	UN	12	R\$ 2,05	R\$ 24,60
207	75%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM	FORTLEV	UN	15	R\$ 4,35	R\$ 65,25
208	25%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM	FORTLEV	UN	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75
233	75%	PREGO POLIDO 18 X 27	BELGO	KG	75	R\$ 13,51	R\$ 1.013,25
234	25%	PREGO POLIDO 18 X 27	BELGO	KG	25	R\$ 13,51	R\$ 337,75
250	25%	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC SOLDÁVEL DN=25 MM (3/4)	VIQUA	UN	7	R\$ 10,27	R\$ 71,89
268	25%	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DE 1 X 40 MM E 50 MM	GRAP	UN	7	R\$ 3,40	R\$ 23,80
280	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 25 MM X 1/2	PLASTUBOS	UN	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
281	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 25 MM X 3/4	PEVESUL	UN	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
282	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 25 MM X 3/4	PEVESUL	UN	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
284	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 32 MM X 3/4	TIGRE	UN	2	R\$ 12,95	R\$ 25,90
339	75%	VÁLVULA PARA DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO - PRESSÃO	STOC METAL	UN	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
340	25%	VÁLVULA PARA DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO - PRESSÃO	STOC METAL	UN	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
341	75%	VÁLVULA PARA DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 E ACABAMENTO METALICO CROMADO	TIGRE	UN	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
342	25%	VÁLVULA PARA DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 E ACABAMENTO METALICO CROMADO	TIGRE	UN	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
343	75%	VEDA ROSCA EM ROLO DE 18MM X 50 M	PRATIK	UN	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50
344	25%	VEDA ROSCA EM ROLO DE 18MM X 50 M	PRATIK	UN	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	16.061,67
IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA - CNPJ: 30.209.422/0001-32							
Item	Cota	Descrição	Marca	Uní.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
12	25%	ACABAMENTO CROMADO METAL - PARA REGISTRO PEQUENO DE PAREDE 1/2 OU 3/4	RIBEIRO	UN	5	19,49	97,45
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	97,45
PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES - CNPJ: 12.269.178/0001-11							
Item	Cota	Descrição	Marca	Uní.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
4	25%	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COM 1	Aiedem	UN	12	R\$ 0,96	R\$ 11,52
6	25%	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS COM	Aiedem	UN	12	R\$ 1,66	R\$ 19,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 21 de 29

		1 1/2					
8	25%	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COM 1/2	Aiedem	UN	12	R\$ 0,77	R\$ 9,24
10	25%	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, COM 3/4	Aiedem	UN	12	R\$ 0,76	R\$ 9,12
14	25%	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO DE PRESSÃO	Art metais	UN	5	R\$ 12,72	R\$ 63,60
16	25%	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO BALDE 18 LITROS	Drykofix	BD	12	R\$ 197,09	R\$ 2.365,08
18	25%	ADESIVO PLÁSTICO PVC FRASCO COM 175 GR	Plastlit	UN	12	R\$ 11,31	R\$ 135,72
20	25%	ANEL DE VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO PVC FLEXÍVEL, 100 MM	Ramos	UN	5	R\$ 1,22	R\$ 6,10
38	25%	ARGAMASSA DE 20 KG PARA ASSENTAMENTO EXTERNO/INTERNO - AC-II - FLEXÍVEL	Arga max	UN	125	R\$ 22,32	R\$ 2.790,00
44	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6,30 MM(1/4) - BARRA 6M	Gerdau	BR	125	R\$ 12,33	R\$ 1.541,25
46	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10,00MM (3/8) - BARRA 6M	Gerdau	BR	125	R\$ 29,43	R\$ 3.678,75
48	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,5MM(1/2) - BARRA 6M	Gerdau	BR	62	R\$ 60,66	R\$ 3.760,92
50	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 16 MM(5/8) - BARRA DE 6M	Gerdau	BR	62	R\$ 65,23	R\$ 4.044,26
52	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 20 MM(3/4) - BARRA DE 6M	Arcelor	BR	62	R\$ 117,48	R\$ 7.283,76
58	25%	BARRA DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8,00MM(5/16) - BARRA 6 M	Gerdau	BR	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
78	25%	CAIBRO NÃO APARELHADO 5 X 6 CM X 4 M	Paraiba	UN	250	R\$ 63,36	R\$ 15.840,00
80	25%	CAIBRO NÃO APARELHADO 6 X 8 CM X 4,5 M	Paraiba	UN	25	R\$ 113,45	R\$ 2.836,25
82	25%	CAIBRO NÃO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM X 3M	Paraiba	UN	25	R\$ 96,99	R\$ 2.424,75
89	75%	CAL HIDRATADA COMPOSTA DE CALCÁRIO TIPO CH-III	Tradical	UN	225	R\$ 13,82	R\$ 3.109,50
90	25%	CAL HIDRATADA COMPOSTA DE CALCÁRIO TIPO CH-III	Tradical	UN	75	R\$ 13,82	R\$ 1.036,50
93	75%	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	Andreazi	UN	1125	R\$ 4,87	R\$ 5.478,75
94	25%	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 39 CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	Andreazi	UN	375	R\$ 4,87	R\$ 1.826,25
95	75%	CANAleta DE CONCRETO 09 X 19 X	Andreazi	UN	1125	R\$ 2,90	R\$ 3.262,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 22 de 29

		39 CM CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA					
96	25%	CANAleta DE CONCRETO 09 X 19 X 39 CM CONFECCIONADA COM PEDRISCO DE PEDRA BRITADA	Andreazi	UN	375	R\$ 2,90	R\$ 1.087,50
153	75%	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, DN 150MM	Plastlit	UN	23	R\$ 31,77	R\$ 730,71
202	25%	LUVA SIMPLES PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM	Plastlit	UN	2	R\$ 4,52	R\$ 9,04
221	75%	PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10	Oliveira	UN	15	R\$ 188,17	R\$ 2.822,55
222	25%	PORTA DE MADEIRA 0,70 X 2,10	Oliveira	UN	5	R\$ 188,17	R\$ 940,85
223	75%	PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10	Oliveira	UN	23	R\$ 179,92	R\$ 4.138,16
224	25%	PORTA DE MADEIRA 0,80 X 2,10	Oliveira	UN	7	R\$ 179,92	R\$ 1.259,44
242	25%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2	Higiban	UN	3	R\$ 83,49	R\$ 250,47
248	25%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4	Higiban	UN	3	R\$ 30,74	R\$ 92,22
269	75%	TÁBUA BRUTA, NÃO APARELHADA 15 X 2,5CM X 3M	Paraiba	UN	128	R\$ 55,17	R\$ 7.061,76
270	25%	TÁBUA BRUTA, NÃO APARELHADA 15 X 2,5CM X 3M	Paraiba	UN	42	R\$ 55,17	R\$ 2.317,14
299	75%	TELHA FRANCESA BARRO	Morandim	PC	2250	R\$ 3,10	R\$ 6.975,00
300	25%	TELHA FRANCESA BARRO	Morandim	PC	750	R\$ 3,10	R\$ 2.325,00
302	25%	TELHA ROMANA BARRO	Morandim	UN	1250	R\$ 2,31	R\$ 2.887,50
303	75%	TIJOLO COMUM MACIÇO DE BARRO	3S	UN	22500	R\$ 0,54	R\$ 12.150,00
304	25%	TIJOLO COMUM MACIÇO DE BARRO	3S	UN	7500	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	112.631,08
POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ: 36.957.136/0001-31							
Item	Cota	Descrição	Marca	Uni.	Qntd	VI. Unit.	VI. Total
22	25%	ANEL EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO INTERNO DE 1,00 M E ALTURA 0,50M	ARK'TETUS	UN	3	R\$ 284,46	R\$ 853,38
116	25%	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, COR MARROM	IFT	UN	2	R\$ 31,30	R\$ 62,60
118	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 2,12	R\$ 25,44
120	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM	CORR PLASTIK	UN	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
122	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
124	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, COR MARROM	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
126	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, COR MARROM	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
128	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 60 MM, COR MARROM	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
130	25%	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 75 MM, COR MARROM	IFT	UN	2	R\$ 52,94	R\$ 105,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 23 de 29

133	75%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
134	25%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50
136	25%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 6,00	R\$ 42,00
138	25%	CURVA DE PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
139	75%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SNT	UN	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
140	25%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SNT	UN	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
144	25%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	IFT	UN	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
145	75%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SNT	UN	23	R\$ 19,00	R\$ 437,00
146	25%	CURVA DE PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SNT	UN	7	R\$ 19,00	R\$ 133,00
162	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
164	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 3,30	R\$ 23,10
166	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
168	25%	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM BUCHA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 18,84	R\$ 131,88
172	25%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 40 X 40 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 2,60	R\$ 13,00
174	25%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 50 X 50 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
176	25%	JUNÇÃO SIMPLES PVC, DN 75 X 75 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
185	75%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 20 MM	CORR PLASTIK	UN	38	R\$ 5,50	R\$ 209,00
186	25%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 20 MM	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 5,50	R\$ 66,00
187	75%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 25 MM	CORR PLASTIK	UN	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
188	25%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 25 MM	CORR PLASTIK	UN	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
189	75%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 32 MM	CORR PLASTIK	UN	38	R\$ 18,00	R\$ 684,00
190	25%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 32 MM	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
191	75%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 40 MM	TIGRE	UN	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
192	25%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 40 MM	TIGRE	UN	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
193	75%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 50 MM	CORR PLASTIK	UN	38	R\$ 16,00	R\$ 608,00
194	25%	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL PVC, 50 MM	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 16,00	R\$ 192,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 24 de 29

196	25%	LUVA DE CORRER PVC, DN 100 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
197	75%	LUVA DE CORRER PVC, DN 50 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	23	R\$ 4,80	R\$ 110,40
198	25%	LUVA DE CORRER PVC, DN 50 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 4,80	R\$ 33,60
199	75%	LUVA DE CORRER PVC, DN 75 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	23	R\$ 7,00	R\$ 161,00
200	25%	LUVA DE CORRER PVC, DN 75 MM - ESGOTO PREDIAL	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 7,00	R\$ 49,00
277	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 20 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	15	R\$ 3,55	R\$ 53,25
278	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 90 GRAUS, 20 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	5	R\$ 3,55	R\$ 17,75
286	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 20 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 1,66	R\$ 11,62
287	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 25 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	23	R\$ 2,24	R\$ 51,52
288	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 25 MM X 1/2	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 2,24	R\$ 15,68
289	75%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 25 MM X 3/4	CORR PLASTIK	UN	23	R\$ 2,21	R\$ 50,83
290	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 25 MM X 3/4	CORR PLASTIK	UN	7	R\$ 2,21	R\$ 15,47
292	25%	TEE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA - 90 GRAUS, 32 MM X 3/4	KRONA	UN	7	R\$ 13,93	R\$ 97,51
VALOR TOTAL FORNECEDOR						R\$	6.745,01

E nós, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Nelson Perdigão - Secretária Municipal de Esportes e Lazer, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública, Marcos de Martini - Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços, **HOMOLOGAMOS** o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

FRACASSADOS E/OU DESERTOS				
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI.
181	75%	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA 54 X 44 CM	8	UN
182	25%	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA 54 X 44 CM	2	UN
219	75%	PÓ DE PEDRA	300	M3
220	25%	PÓ DE PEDRA	100	M3
239	75%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4	8	UN
240	25%	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4	2	UN
263	75%	SARRAFO BRUTO NÃO APARELHADO 5 X 2,5CM X3M	375	UN
264	25%	SARRAFO BRUTO NÃO APARELHADO 5 X 2,5CM X3M	125	UN
265	75%	SARRAFO BRUTO NÃO APARELHADO 7 X 2,5 CM X 3M	38	UN
266	25%	SARRAFO BRUTO NÃO APARELHADO 7 X 2,5 CM X 3M	12	UN
293	75%	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - ESPAÇAMENTO MALHA 10X10CM	375	M2
294	25%	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA - ESPAÇAMENTO MALHA 10X10CM	125	M2
297	75%	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10	75	UN
298	25%	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 X 1,10	25	UN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 25 de 29

323	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=40 MM - BARRA DE 6M	38	UN
324	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=40 MM - BARRA DE 6M	12	UN
325	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=50 MM - BARRA DE 6M	38	UN
326	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=50 MM - BARRA DE 6M	12	UN
327	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=75 MM - BARRA DE 6M	60	UN
328	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB - LINHA ESGOTO - DN=75 MM - BARRA DE 6M	20	UN
329	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=20MM(1/2) BARRA 6M	75	UN
330	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=20MM(1/2) BARRA 6M	25	UN
331	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=25MM(3/4) BARRA 6M	225	UN
332	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=25MM(3/4) BARRA 6M	75	UN
333	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=32MM(1) BARRA 6M	30	UN
334	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=32MM(1) BARRA 6M	10	UN
335	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=40MM(1 1/4)M BARRA 6M	8	UN
336	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=40MM(1 1/4)M BARRA 6M	2	UN
337	75%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=50MM(1 1/2) BARRA 6M	23	UN
338	25%	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM DN=50MM(1 1/2) BARRA 6M	7	UN

Prossiga o feito com formalização da ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 01 de março de 2024.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Nelson Perdigão
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Marcos de Martini
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 26 de 29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 18.789 de 15 de fevereiro 2024, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão eletrônico nº 88/2023 – cujo objeto refere-se a Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, conforme planilha anexa, para atendimento da execução da complementação das obras da Estação de Tratamento Global de Esgoto do Município de São José Do Rio Pardo, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) composto no edital, foram adjudicados os seguintes itens para as empresas abaixo:

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 67731091000106							
Item	Cota	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
21	75%	TUBO PVC RÍGIDO D=300 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	MT	PROPRIA	486	R\$ 92,98	R\$ 45.188,28
23	75%	TUBO PVC RÍGIDO D=400 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	MT	PROPRIA	1128	R\$ 149,00	R\$ 168.072,00
TOTAL							R\$ 213.260,28

GL COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ: 18966588000106							
Item	Cota	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
13	75%	TUBO PVC D=50 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	MINAS TUBO	228	R\$ 6,40	R\$ 1.459,20
14	25%	TUBO PVC D=50 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	MINAS TUBO	72	R\$ 6,40	R\$ 460,80
TOTAL							R\$ 1.920,00

J.E.MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 63017784000180							
Item	Cota	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
2	25%	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 630 MM X 57,3 MM PAREDE (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	MT	ASPERB RAS	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
3	75%	TUBO PEAD PE100 PN10 SDR17 DE=200 MM PRETO NTS 194 APLICAÇÃO ESGOTO	MT	ASPERB RAS	102	R\$ 168,00	R\$ 17.136,00
4	25%	TUBO PEAD PE100 PN10 SDR17 DE=200 MM PRETO NTS 194 APLICAÇÃO ESGOTO	MT	ASPERB RAS	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
6	25%	TUBO PEAD PE100 PN16 SDR11 DE=225 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	MT	ASPERB RAS	48	R\$ 298,00	R\$ 14.304,00
10	25%	TUBO PEAD PE100 PN16 SDR11 DE=400 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	MT	ASPERB RAS	24	R\$ 930,00	R\$ 22.320,00
11	75%	TUBO PVC D=32 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	FENIX	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
12	25%	TUBO PVC D=32 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	FENIX	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 27 de 29

15	75%	TUBO PVC D=60 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	FENIX	264	R\$ 10,80	R\$ 2.851,20
16	25%	TUBO PVC D=60 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	FENIX	84	R\$ 10,80	R\$ 907,20
17	75%	TUBO PVC D=85 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	FENIX	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
18	25%	TUBO PVC D=85 MM SOLDÁVEL MARROM NBR 5648 ÁGUA PREDIAL	MT	FENIX	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
25	75%	TUBO PVC-O DN=100 JERI PN12,5 NTS187 INFRAESTRUTURA ESGOTO	MT	AMANC O	96	R\$ 31,00	R\$ 2.976,00
26	25%	TUBO PVC-O DN=100 JERI PN12,5 NTS187 INFRAESTRUTURA ESGOTO	MT	AMANC O	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
TOTAL							R\$ 130.004,40

POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 45010717000152							
Item	Cota	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	75%	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 630 MM X 57,3 MM PAREDE (SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	MT	PRÓPRIA	102	R\$ 1.800,00	R\$ 183.600,00
5	75%	TUBO PEAD PE100 PN16 SDR11 DE=225 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	MT	PRÓPRIA	150	R\$ 285,00	R\$ 42.750,00
9	75%	TUBO PEAD PE100 PN16 SDR11 DE=400 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	MT	PRÓPRIA	78	R\$ 846,44	R\$ 66.022,32
TOTAL							R\$ 292.372,32

POLIHYDRO MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - CNPJ: 36957136000131							
Item	Cota	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
7	75%	TUBO PEAD PE100 PN16 SDR11 DE=315 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	MT	ASPERBRAS	60	R\$ 583,00	R\$ 34.980,00
8	25%	TUBO PEAD PE100 PN16 SDR11 DE=315 MM AZUL NTS 194 APLICAÇÃO ÁGUA	MT	ASPERBRAS	18	R\$ 583,00	R\$ 10.494,00
TOTAL							R\$ 45.474,00

SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 24537612000186							
Item	Cota	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
19	75%	TUBO PVC RÍGIDO D=200 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	MT	HIDROTAM	168	R\$ 40,00	R\$ 6.720,00
20	25%	TUBO PVC RÍGIDO D=200 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	MT	HIDROTAM	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
22	25%	TUBO PVC RÍGIDO D=300 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	MT	HIDROTAM	162	R\$ 105,00	R\$ 17.010,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 28 de 29

24	25%	TUBO PVC RÍGIDO D=400 MM OCRE PB JEI NBR 7362 COLETOR DE ESGOTO	MT	HIDROTAM	372	R\$ 175,00	R\$ 65.100,00
TOTAL							R\$ 90.750,00

ITENS FRACASSADOS				
ITEM	COTA	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
27	75%	TUBO SCHEDULE 20 AÇO GALV D=12 MASSA TEÓRICA * (49,67 KG/M)"	14	UN
28	25%	TUBO SCHEDULE 20 AÇO GALV D=12 MASSA TEÓRICA * (49,67 KG/M)"	4	UN

E eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços, **HOMOLOGO** o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização da ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 01 de março de 2024.

Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1283

Página 29 de 29

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

CMAS 2024

- | | |
|--------------|------------|
| 1- JANEIRO | 22/01/2024 |
| 2- FEVEREIRO | 28/02/2024 |
| 3- MARÇO | 13/03/2024 |
| 4- ABRIL | 10/04/2024 |
| 5- MAIO | 08/05/2024 |
| 6- JUNHO | 12/06/2024 |
| 7- JULHO | 10/07/2024 |
| 8- AGOSTO | 14/08/2024 |
| 9- SETEMBRO | 11/09/2024 |
| 10- OUTUBRO | 09/10/2024 |
| 11- NOVEMBRO | 13/11/2024 |
| 12- DEZEMBRO | 11/12/2024 |

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS